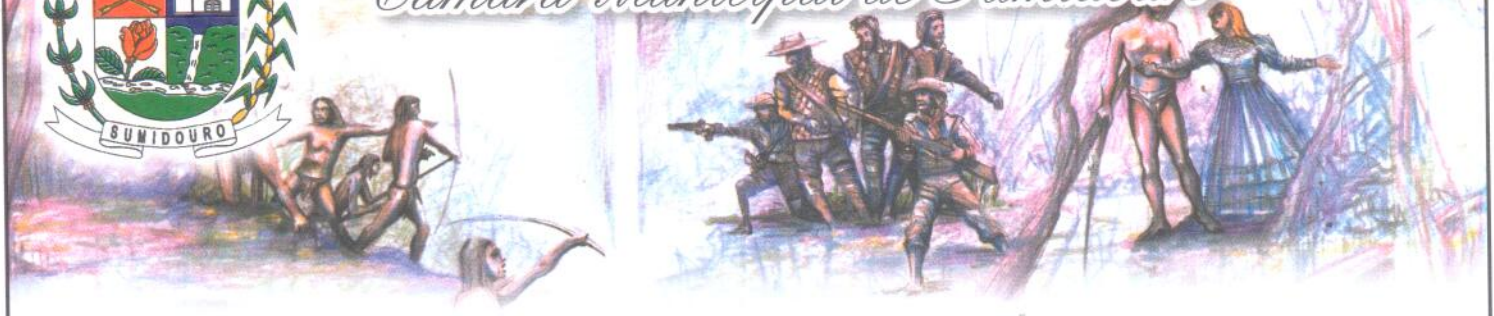




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Indicação nº 015/2020

Autor: Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem encaminhar a presente

INDICAÇÃO.

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

O subscritor da presente indicação atualmente tem realizado visitas aos munícipes residentes na zona rural e, por conta das visitas, tem recebido várias reclamações que existe uma falta total de medicamentos, os mais básicos e necessários e ainda materiais básicos para um simples curativo.

Outra questão que também tem sido uma reclamação constante dos munícipes é a falta do transporte coletivo na zona rural, que ocorreu em virtude de decreto municipal, por conta da pandemia. Atualmente os ônibus ainda não estão circulando na zona rural, apesar de já existir no Município novo decreto de flexibilização.

Assim e pelas razões expostas, o subscritor indica ao Chefe do Executivo Municipal para que, dada a urgência que os casos requerem, sejam adotadas as seguintes medidas:

- 1- Sejam abastecidos de medicamentos e demais materiais necessários os postos de saúde localizados na zona rural de Sumidouro.

14:34 17/09/2020 0000387 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Rondineli

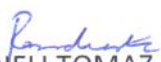


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



- 2- Sejam adotadas medidas no sentido do retorno do transporte coletivo na zona rural, adotando-se para tanto, medidas necessárias ao isolamento, higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e número máximo de ocupantes nos coletivos que deverão circular.

Sumidouro, 17 de setembro de 2020.


RONDINELI TOMAZ DA COSTA
VEREADOR